

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 146/2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		
CNPJ: <b>05.078.575/0001-86</b>		Data: 08/07/2016
<b>VALOR (R\$): R\$ 39.642,20 (trinta e nove mil seiscientos e quarenta e dois reais e vinte centavos).</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação referente à Valor da Folha de pagamento dos servidores do BiriguiPrev do ½ do 13º salário, rendimentos do fundo FI CAIXA DIVIDENDOS no fundo <b>CAIXA BRASIL IPCA IDKA 2</b> , CNPJ 14.386.926/0001-71, buscando a conservação da carteira de investimentos conforme decisão do Comitê Gestor em reunião ordinária no dia 21/06/2016.  <b>Características dos ativos:</b> Renda Fixa / FI 100% Títulos Públicos		
Proponente:  <b>COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS</b>	Gestor/autorizador: Certificação- validade  <b>GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN</b> Certificada APIMEC – Val. – 29/06/2019 CPF – 067.261.018--30	Responsável pela liquidação da operação:  <b>DANIEL LEANDRO BOCCARDO</b> <b>DIRETOR ADM E FINANCEIRO</b> Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09  <b>ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA</b> <b>TESOUREIRO INTERINO</b> CPF – 137.098.238-03